

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Pinhal Grande/RS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar cursos de qualificação profissional, referente ao Programa RS Qualificação Recomeçar, com objetivo de capacitação e qualificação de munícipes. A necessidade decorre da calamidade pública enfrentada pelo Estado em 2024, exigindo medidas para a reconstrução social e econômica das populações atingidas.

2. IMPACTO ESPERADO

2.1. A qualificação profissional terá impacto positivo direto na retomada da autonomia econômica das famílias, possibilitando a reinserção no mercado de trabalho e geração de renda.

2.2. Espera-se o fortalecimento das políticas de proteção social e a recuperação socioeconômica das comunidades afetadas pelos eventos climáticos.

2.3. Adicionalmente, a iniciativa visa aumentar a produtividade e fortalecer as cadeias produtivas locais, atendendo aos princípios da eficiência e do interesse público.

3. JUSTIFICATIVA

A calamidade pública enfrentada pelos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024 impôs à Administração Pública a adoção de medidas emergenciais e estruturantes, voltadas não apenas ao atendimento imediato das populações atingidas, mas, sobretudo, à reconstrução social e econômica dos territórios afetados. Nesse cenário, a qualificação profissional revela-se instrumento essencial para a retomada da autonomia econômica das famílias, possibilitando sua reinserção no mercado de trabalho, a geração de renda e o fortalecimento das políticas de proteção social, em consonância com o interesse público.

O Programa RS Qualificação Recomeçar, instituído pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, tem por objetivo apoiar os Municípios na oferta de cursos de qualificação profissional, observadas as diretrizes, critérios e condições estabelecidos no Edital nº 002/2025/STDP. Para a adequada execução das atividades formativas previstas no referido programa, mostra-se imprescindível a contratação de entidade devidamente capacitada, com

expertise técnica e operacional compatível com a complexidade e a relevância das ações a serem desenvolvidas.

A contratação pretendida justifica-se, portanto, pela necessidade de promover a cooperação entre o Estado e os Municípios, fortalecendo a empregabilidade, a renda local e o processo de reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul, ao mesmo tempo em que amplia a oferta de qualificação e capacitação profissional por meio da realização de cursos alinhados às demandas do mercado de trabalho. Ademais, a iniciativa contribui diretamente para o aumento da empregabilidade da população atingida, incentiva ações voltadas ao enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes dos eventos climáticos adversos ocorridos entre os meses de abril e maio de 2024, e fomenta o aumento da produtividade, o fortalecimento das cadeias produtivas locais e a efetiva recuperação socioeconômica das comunidades afetadas, atendendo, assim, aos princípios da eficiência, da razoabilidade e do interesse público que regem a atuação administrativa.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes alternativas para o atendimento da necessidade:

- Parceria com o "Sistema S" (SENAI/SENAC): Solução de alta qualidade técnica e expertise reconhecida, com infraestrutura móvel adequada para o atendimento local.
- Licitação para Instituições Privadas: Opção que permite a ampla concorrência, contudo, demanda maior tempo processual e pode não garantir a especialidade estatutária exigida pelo Programa RS Qualificação Recomeçar.
- Cursos na Modalidade Online (EAD): Alternativa de baixo custo, porém considerada ineficaz para o objeto pretendido, uma vez que as disciplinas de Mecânica de Máquinas e Instalações Elétricas exigem carga horária prática e presencial para a segurança e aprendizado dos alunos.

Solução Escolhida: Após análise comparativa, a Administração optou pela contratação direta de instituição brasileira especializada (notadamente as entidades que compõem o "Sistema S"), com fulcro no **Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**. Esta opção revela-se o caminho de maior eficiência e vantajosidade para o interesse público, pois conjuga a inquestionável reputação ética e profissional da contratada com a capacidade logística de deslocar Unidades Móveis de treinamento até o Município de Pinhal Grande.

Diferente da licitação comum ou do ensino à distância, esta solução garante a imediatividade e a qualidade pedagógica necessária para o manuseio de maquinário pesado e sistemas elétricos. Trata-se, portanto, da estratégia que melhor atende aos objetivos do Programa RS Qualificação Recomeçar, assegurando que a instrução técnica seja prática, presencial e capaz de gerar resultados sociais rápidos na reconstrução da economia local.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES

As quantidades foram definidas conforme as diretrizes do Programa RS Qualificação Recomeçar e do Edital nº 002/2025/STDP.

Curso de Operação e Manutenção Mecânica de Máquinas Pesadas (80h): 15 alunos — R\$ 27.312,00.

Curso de Instalações Elétricas (60h): 15 alunos — R\$ 20.187,00.

Valor Total Estimado: R\$ 47.499,00.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, a contratação será realizada de forma integrada com uma única instituição de ensino, não sendo recomendado o parcelamento do objeto por curso. Tal decisão fundamenta-se nos seguintes pontos:

Unidade Pedagógica e Metodológica: A solução exige que a instituição de ensino garanta a coerência entre o conteúdo programático, o material didático e a certificação final, o que requer uma coordenação técnica única para assegurar a qualidade do aprendizado.

Responsabilidade Técnica Integral: A contratada deverá fornecer desde os docentes até a Unidade Móvel e kits de materiais práticos, sendo que a fragmentação da contratação poderia gerar conflitos de logística e responsabilidade sobre a execução técnica.

Eficiência Administrativa: A centralização em um único contrato para o Programa RS Qualificação Recomeçar reduz a carga burocrática de gestão e fiscalização, otimizando o acompanhamento pelo fiscal designado

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a efetivação desta contratação, o Município de Pinhal Grande/RS busca, primordialmente, consolidar a retomada da autonomia econômica e a dignidade social dos munícipes afetados pela calamidade pública de 2024, convertendo a qualificação técnica em um vetor de reinserção imediata no mercado de trabalho e fomento à geração de renda local. Almeja-se, paralelamente, a otimização dos serviços públicos de infraestrutura e manutenção através da formação de mão de obra qualificada, o que resulta na redução direta de custos com intervenções emergenciais e no fortalecimento das cadeias produtivas regionais. Além disso, a iniciativa pretende assegurar o cumprimento integral das metas pactuadas no Programa RS Qualificação Recomeçar, garantindo que o investimento público se traduza em aumento de produtividade, segurança técnica na execução de obras e uma resposta estatal eficiente e humanizada diante dos danos socioeconômicos causados pelos eventos climáticos adversos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação apresenta autonomia funcional, não dependendo da celebração simultânea de outros contratos para a sua execução imediata. Todavia, registra-se que sua plena eficácia está vinculada ao cumprimento das diretrizes do Edital nº 002/2025/STDP e ao Termo de Convênio FPE nº 3269/2025, que regem o Programa RS Qualificação Recomeçar. Para a viabilização das atividades pedagógicas, o Município disponibilizará a infraestrutura física necessária, incluindo salas de aula e rede elétrica trifásica para a Unidade Móvel, enquanto a instituição contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de docentes, materiais didáticos, insumos para aulas práticas e certificação, não havendo impedimentos ou riscos decorrentes de eventuais ausências de contratações correlatas que condicionem ou inviabilizem o objeto

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de cursos de qualificação profissional, por se tratar predominantemente de prestação de serviços educacionais, não gera impactos ambientais significativos de forma direta. Os eventuais impactos associados ao objeto limitam-se às etapas de aulas práticas — especificamente no curso de Operação e Manutenção Mecânica de Máquinas Pesadas e nas Instalações Elétricas —, os quais são considerados pontuais e de baixo impacto, desde que observadas as normas de segurança e descarte aplicáveis. Destaca-se que a qualificação contribui positivamente para o meio ambiente, uma vez que capacita profissionais para a operação eficiente

de maquinário e execução de instalações seguras, reduzindo riscos de acidentes, desperdício de materiais e danos ao solo ou à rede elétrica. Como medidas mitigadoras, deverão ser observados:

- O correto manuseio e armazenamento de insumos e ferramentas durante as aulas práticas;
- A destinação ambientalmente adequada de eventuais resíduos gerados nas oficinas, como óleos lubrificantes ou sobras de fiação.

10. ANÁLISE DE VIABILIDADE

A presente contratação demonstra-se técnica e economicamente viável para o Município de Pinhal Grande/RS. Sob o aspecto técnico, a solução é adequada por utilizar instituições com expertise reconhecida e infraestrutura especializada (Unidade Móvel), garantindo a qualidade pedagógica exigida pelo Programa RS Qualificação Recomeçar. No âmbito econômico, o valor de R\$ 47.499,00 guarda estrita compatibilidade com os preços de mercado apurados via Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando a vantajosidade da contratação. Administrativamente, a viabilidade é plena, uma vez que a Secretaria de Assistência Social possui estrutura para fiscalização e dotação orçamentária específica para o empenho da despesa. Conclui-se que a contratação é necessária e recomendável, atendendo ao interesse público e aos requisitos legais da Lei nº 14.133/2021.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de instituição de ensino especializada para a execução integral de dois cursos de qualificação profissional: Operação e Manutenção Mecânica de Máquinas Pesadas (80h) e Instalações Elétricas (60h), destinados a 30 munícipes de Pinhal Grande/RS. A prestação do serviço compreende não apenas a docência qualificada, mas também o fornecimento de todo o material didático, kits para alunos, equipamentos de proteção individual (EPIs) e a disponibilização de uma Unidade Móvel de Eletricidade para as aulas práticas. A solução é integrada e presencial, ocorrendo em espaços disponibilizados pelo Município, culminando na certificação dos alunos que atingirem o aproveitamento e frequência mínimos exigidos. Esta estratégia garante o cumprimento das metas do Programa RS Qualificação Recomeçar,

assegurando uma capacitação técnica completa e alinhada às demandas de reconstrução socioeconômica da região

12. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação não está prevista no plano anual de contratações.

Pinhal Grande, 20 de janeiro de 2026.

Valmor da Silva Martins

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Cleciane Liberalesso

Coordenadora do CRAS/Responsável pela demanda